



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

SEI n. 0010023-29.2023.6.26.8000

ILF n. 90/2023

Objeto: Contrato de locação do imóvel onde se encontra instalado o cartório da 420ª Zona Eleitoral – Vila Sabrina.

Assunto: Aplicação do reajuste contratual e aprovação de despesa.

Tratam os autos do contrato de locação do imóvel em epígrafe, vigente de 01/12/2023 a 30/11/2027 (5008073), nesta oportunidade, para aplicação do reajuste contratual, nos termos da cláusula II, parágrafo 2º do contrato, e aprovação da respectiva despesa.

Considerando a aferição dos cálculos com a aplicação do respectivo reajuste a partir de 01/12/2024, passando o valor do locatício de R\$ 17.000,00 para R\$ 17.828,41, endosso a proposta da COCT/SeGCL (6240539) e, nos termos da alínea "e", inciso I, artigo 1º, da Portaria 313/2023, aprovo a aplicação do presente reajuste e a respectiva despesa no valor de R\$ 29.822,76 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária; dispensando-se, para tanto, a lavratura de Termo Aditivo, conforme art. 136, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Isso posto, sigam os autos à SOF para as providências necessárias, conforme proposto pela SeGCL (6240051, 6240054 e 6240539).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/12/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6252120** e o código CRC **0CFE19CD**.

